

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
PARA VAGAS REMANESCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL MÉDIO – 2021**

SUMÁRIO

1 - EDITAL Nº 03/2021	2
2 - DAS INFORMAÇÕES.....	2
3 - CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ENSINO E MÉDIO	2
4 - CRONOGRAMA	2
5 - DO NÚMERO DE VAGAS	3
6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	3
7 - PRÉ-REQUISITOS	3
8 - DAS INSCRIÇÕES.....	3
9 - ETAPAS DE INSCRIÇÃO	3
10 - INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	4
11 - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
12 - DOS RECURSOS	5
13 - DA MATRÍCULA	5
14- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS SIMPLES)	5
15 - DO INÍCIO DAS AULAS	6
16 - DA CÓPIA DO EDITAL.....	6

1 - EDITAL Nº 03/2021

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para o ingresso na Educação Básica de Nível Médio para o 1º semestre de 2021.

2 - DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no *site*: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

2.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do *site* www.vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão de 2ª via de boleto.

2.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7815 no horário das 08h às 18h

3 - CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO MÉDIO

Conforme legislação vigente (Lei Complementar 487/20), que estabelece critérios para o preenchimento de vagas remanescentes da escola mantida pela FIEB, as vagas de Educação Básica (Ensino Médio) oferecida pela Prof.ª CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS - Unidade Aldeia da Serra, serão destinadas aos moradores de Barueri.

4 - CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 10/02/2021 às 16h ao dia 17/02/2021 no <i>site</i> do Vestibulinho www.vestibulinho.fieb.edu.br .
Período de interposição de recurso contra o Edital	A interposição deverá ser feita no dia 11/02/2021 através do e-mail: supervisao@fieb.edu.br
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Dia 17/02/2021 na rede bancária. Consulte o horário do seu banco para pagamentos online
Divulgação da lista de convocados para matrícula.	Dia 19/02/2021, no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h.
Período de matrícula da 1ª lista de Convocados.	Dias 22/02/2021 e 23/02/2021

5 - DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela de vagas.

EEFMT Prof. ^a CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS		
Ano/série	Turno	Total de vagas
1ª Série Ensino Médio	Tarde	15

6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 - As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação e a opção dos candidatos até o limite de vagas fixado neste edital.

6.2 - Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada.

7 - PRÉ-REQUISITOS

Para concorrer as vagas oferecidas pela EEFMT Prof. ^a CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS, o candidato deverá ser morador de Barueri.		
Para a 1ª série do ensino médio	RG, CPF próprios	Estar regularmente matriculado no 9º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

8 - DAS INSCRIÇÕES

8.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 10/02/2021 às 16h ao dia 17/02/2021 no site do Vestibulinho www.vestibulinho.fieb.edu.br.

8.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00. A inscrição só será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do Item 10

9. - ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- Preenchimento da ficha de inscrição eletrônica através do site do Vestibulinho www.vestibulinho.fieb.edu.br;
- Conferência da ficha de inscrição e pagamento do boleto;
- O candidato precisa fazer **upload** (envio de documentos eletronicamente) no site do Vestibulinho, na área do candidato, dos seguintes documentos:
 - Documento de Identificação (RG ou RNE)
 - Documento comprobatório de escolaridade

Os documentos de comprovação de escolaridade para fazer **upload** são: Declaração de Matrícula na série anterior à inscrita (frente e verso), assinada por agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Português e Matemática ou equivalentes do ano anterior. Boletins escolares obtidos diretamente junto a

instituição de ensino onde frequentou a série/ano.

No caso de escolas estaduais de São Paulo, o documento pode ser obtido junto ao site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar>)

No ato da inscrição o candidato deverá:

- Inserir a nota final da disciplina de Português e Matemática obtidas na série/ano, anterior.

Com relação à equivalência das disciplinas:

- A disciplina Língua Portuguesa (Português) pode ter sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), neste caso candidato deverá inserir apenas as notas da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, o candidato deverá inserir a média simples das disciplinas equivalentes
- A disciplina de Matemática pode ter sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), o candidato deverá inserir apenas as notas da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática não tenha sido cursada, o candidato deverá inserir a média simples das disciplinas equivalentes, conforme tabela abaixo;

Item	Disciplinas equivalentes:
Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

Caso o histórico escolar ou Declaração de Matrícula (frente e verso), assinada por agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Português e Matemática, apresentar os resultados em conceitos que não sejam numéricos o candidato deverá observar a tabela de equivalência de notas (anexo I).

- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o *status* da inscrição através da Área do Candidato, bem como todas as informações sobre o Vestibulinho.
- ✓ A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos; endereço de *e-mail* ativo para receber comunicados.
- ✓ Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder se inscrever. O *login* para acessar a Área do Candidato é o CPF.
- ✓ Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.

10 - INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 - A taxa de inscrição, no valor de R\$50,00, deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*.

10.2 - A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

10.3 - A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho referente ao 1º SEMESTRE de 2021, não poderá

ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

10.4 - Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, que poderá ser solicitado.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1 - A classificação dos candidatos será feita obedecendo a ordem decrescente da média das notas de Língua Portuguesa e Matemática cadastrada pelos candidatos no ato da inscrição.

11.2 - Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1- Maior nota em Língua Portuguesa;
- 2- Candidato com maior idade.

12 - DOS RECURSOS

Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital somente na data de 11 de fevereiro de 2021, por meio do e-mail: supervisao@fieb.edu.br

13 - DA MATRÍCULA

13.1 - O candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocação para matrícula deverá realizar a Pré-Matrícula online através da Área do Candidato acessando o link: www.vestibulinho.fieb.edu.br no prazo estipulado no Cronograma Oficial do Edital;

13.2 Após a confirmação da Pré-Matrícula, o candidato receberá um e-mail contendo as orientações para o envio dos documentos relacionados no item Item 14;

13.3 Não será aceito o envio dos documentos para matrícula após o prazo estipulado no Cronograma Oficial do Edital e a matrícula não se concluirá sem que todos os documentos exigidos sejam enviados.

13.4 - Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 14;

13.5 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

14- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS SIMPLES)

- 01 foto 3x4 recente;
- RG atualizado;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Declaração de conclusão do 9º ano;
- Para menores de idade - Cópia do RG e CPF dos responsáveis (pai e mãe);

15 - DO INÍCIO DAS AULAS

Os cursos poderão iniciar de forma remota (*online*) até que as regras de isolamento social, em virtude da pandemia de COVID-19, sejam flexibilizadas.

Fiquem atentos ao *site* da FIEB (www.fieb.edu.br) onde a data de início das aulas será anunciada.

16 - DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para *download* no *site* do Vestibulinho.

Barueri, 10 de fevereiro de 2021.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS (para os casos que não houver a equivalência atestado no histórico apresentado)

Conceito	Nota Numérica
A	10
MB	
Excelente	
Muito bom	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
Conceito	Nota Numérica
A- / B+	8,75
Ótimo	8
Aprovado médio	
Conceito	
Aprovado médio inferior	8
Conceito	Nota Numérica
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	

Promovido	7,5
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Conceito	Nota Numérica
C+ / B-	6,25
Regular para bom	Nota Numérica
Conceito	
C	5
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Aprovado pelo conselho	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	
Conceito	Nota Numérica
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	

Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
Conceito	Nota Numérica
D	2,5
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Conceito	Nota Numérica
D- / E+	1,25
Conceito	Nota Numérica
E	0
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	